



PROJETO DE LEI Nº 1.192/21

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$2.463.655,55 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço dedotações orçamentárias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saude e Gabinete do Prefeito, conforme discriminado abaixo;

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	01	04	122	0011	2096	339039.00	1001001	157	200.000,00
02	11	10	122	0002	2151	339034.00	1023000	1058	1.300.000,00
02	11	10	302	0003	2137	339039.00	2593315	1832	963.655,55
							Total		2.463.655,55


Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo;

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	01	04	122	0001	2001	339039.00	1001001	133	200.000,00
02	11	10	301	0002	1580	449051.00	1023000	872	550.000,00
02	11	10	302	0003	1581	449051.00	102300	874	750.000,00
							Total		1.500.000,00

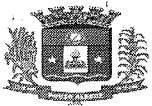
Art. 3º Para ocorrer o credito indicado na fonte de recurso 2593315 no valor de R\$ 963.655,55 será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recurso 1593315 – FNS MAC.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 27 de julho de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo efetuar ajustes orçamentários por meio de créditos suplementares visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Bem Estar Animal.

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da suplementação para prorrogação de contrato de mão obra, visando o atendimento nas unidades de Saúde.

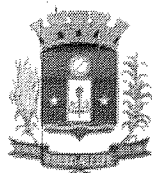
O Gabinete do Prefeito necessita de recursos adicionais para atender demanda de castração de animais gatos e outros felinos.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura

Pouso Alegre, 27 de julho de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



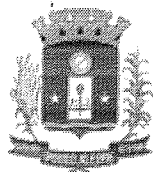
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - GERAL

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	104.664.043,46	104.664.043,46	104.664.043,46
Passivo Financeiro Inicial (II)	25.403.280,86	25.403.280,86	25.403.280,86
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	79.260.762,60	79.260.762,60	79.260.762,60
Resultado Aumentativo (Acumulado)	349.604.165,29	349.604.165,29	349.604.165,29
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	348.624.629,64	348.624.629,64	348.624.629,64
Receita (V)	193.176.719,04	193.176.719,04	193.176.719,04
Interferências Ativas (VI)	155.447.910,60	155.447.910,60	155.447.910,60
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	979.535,65	979.535,65	979.535,65
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	979.535,65	979.535,65	979.535,65
Resultado Diminutivo	111.533.616,41	111.533.616,41	111.533.616,41
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	111.475.715,90	111.475.715,90	111.475.715,90
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	97.475.715,90	97.475.715,90	97.475.715,90
Interferências Passivas (XI)	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	57.900,51	57.900,51	57.900,51
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	57.900,51	57.900,51	57.900,51
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	237.148.913,74	237.148.913,74	237.148.913,74
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	317.331.311,48	317.331.311,48	317.331.311,48
Demonstrativo do Impacto	200.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	237.148.913,74	237.148.913,74	237.148.913,74
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	317.331.311,48	317.331.311,48	317.331.311,48

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



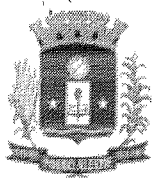
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1023000 - SAÚDE GERAL

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	6.085.706,80	6.085.706,80	6.085.706,80
Passivo Financeiro Inicial (II)	(18.951,15)	(18.951,15)	(18.951,15)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	6.104.657,95	6.104.657,95	6.104.657,95
Resultado Aumentativo (Acumulado)	79.196.758,65	79.196.758,65	79.196.758,65
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	79.183.965,28	79.183.965,28	79.183.965,28
Receita (V)	43.578.093,46	43.578.093,46	43.578.093,46
Interferências Ativas (VI)	35.605.871,82	35.605.871,82	35.605.871,82
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	12.793,37	12.793,37	12.793,37
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	12.793,37	12.793,37	12.793,37
Resultado Diminutivo	40.456.625,60	40.456.625,60	40.456.625,60
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	39.059.492,47	39.059.492,47	39.059.492,47
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	38.474.425,82	38.474.425,82	38.474.425,82
Interferências Passivas (XI)	585.066,65	585.066,65	585.066,65
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	1.397.133,13	1.397.133,13	1.397.133,13
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	1.397.133,13	1.397.133,13	1.397.133,13
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	40.124.472,81	40.124.472,81	40.124.472,81
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	44.844.791,00	44.844.791,00	44.844.791,00
Demonstrativo do Impacto	550.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	40.124.472,81	40.124.472,81	40.124.472,81
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	44.844.791,00	44.844.791,00	44.844.791,00

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1023000 - SAÚDE GERAL

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	6.085.706,80	6.085.706,80	6.085.706,80
Passivo Financeiro Inicial (II)	(18.951,15)	(18.951,15)	(18.951,15)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	6.104.657,95	6.104.657,95	6.104.657,95
Resultado Aumentativo (Acumulado)	79.196.758,65	79.196.758,65	79.196.758,65
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	79.183.965,28	79.183.965,28	79.183.965,28
Receita (V)	43.578.093,46	43.578.093,46	43.578.093,46
Interferências Ativas (VI)	35.605.871,82	35.605.871,82	35.605.871,82
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	12.793,37	12.793,37	12.793,37
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	12.793,37	12.793,37	12.793,37
Resultado Diminutivo	40.456.625,60	40.456.625,60	40.456.625,60
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	39.059.492,47	39.059.492,47	39.059.492,47
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	38.474.425,82	38.474.425,82	38.474.425,82
Interferências Passivas (XI)	585.066,65	585.066,65	585.066,65
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	1.397.133,13	1.397.133,13	1.397.133,13
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	1.397.133,13	1.397.133,13	1.397.133,13
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	40.124.472,81	40.124.472,81	40.124.472,81
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	44.844.791,00	44.844.791,00	44.844.791,00
Demonstrativo do Impacto	750.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	40.124.472,81	40.124.472,81	40.124.472,81
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	44.844.791,00	44.844.791,00	44.844.791,00

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS